



Valide aqui
este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

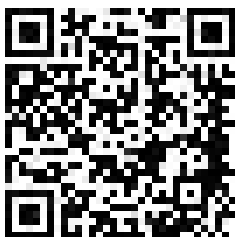
Livro: 2 / Matrícula: 46813 / CNM: 092064.2.0046813-90 / Recibo: 46862 / Data da Certidão: 20/12/2024.

CERTIDÃO nº 46.862

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com **certidão de inteiro teor**, é reprodução AUTÊNTICA da **matrícula nº 46.813, Ficha 001**. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.
Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.
Iss: R\$ 4,90 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,73.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUW 39898 ENE

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZ8EB-82FN7-HL8D2-HAZ5K>



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46813 / CNM: 092064.2.0046813-90 / Recibo: 46862 / Data da Certidão: 20/12/2024.

Nº 46.813

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0046813-90

Matrícula

Ficha

46.813

001

REGISTRO GERAL

DATA: 28 DE MARÇO DE 2012.

IMÓVEL: Unidade a ser construída receberá o nº 68 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO", terá 50,80m² e respectiva fração ideal de 0,01154, instituído sobre uma área de terras próprias, situada na Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas, zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície total de 38.133,36m², medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44); 162,00m nos fundos confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina - RFFSA; lado direito formado por três segmentos, partindo da linha de frente o primeiro segmento mede 30,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 16,00m, ambos confrontando com a área de terras desdobrada de outra maior porção, e o terceiro segmento com deflexão à direita mede 327,00m confrontando com parte do remanescente da área B; e lado esquerdo formado por sete segmentos, o primeiro segmento partindo da linha de frente mede 3,00m; o segundo segmento com deflexão a esquerda mede 28,00m; o terceiro segmento com deflexão a direita mede 92,27m; o quarto segmento com deflexão a direita mede 30,40m, todos confrontando com a área desdobrada da mesma maior porção; o quinto segmento com deflexão a esquerda mede 15,00m; o sexto segmento em reta mede 1,00m, ambos confrontando com a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44) e o último segmento com deflexão a esquerda mede 289,50m confrontando com o Canal Tabutaf. Área de utilização: 267,50m², medindo: 12,42m de frente para a Rua dos "Jasmins"; 12,00m nos fundos com a área de utilização exclusiva da fração nº 27; 20,00m do lado direito com a área de utilização exclusiva da fração nº 67; e 34,00m do lado esquerdo, sendo 19,00m com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina - RFFSA e 15,00m com a área verde existente. Cadastrado na PMI sob o nº 151823-001. PROPRIETÁRIA: AGRÍCOLA ITAMBI S/A, com sede na Estrada da Cachoeira, Km. 02, Fazenda Cachoeira - Pacheco - Itaboraí/RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 29.547.551/0001-51. FORMA DE AQUISIÇÃO: A área de terras que deu origem ao Condomínio foi adquirida da Agrícola Itambi S.A., nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 28/07/1971, livro nº 449, folhas 02, nas Notas do 4º Ofício de Niterói/RJ. REGISTRO: Matrícula nº 810, folha 256 do livro 2-B, em 26/07/72, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí - Averbação nº 01 (desdobro), matrícula nº 26.934, folha 039 do livro 2-CR, em 24/04/1997. Condomínio instituído sob o nº 01, na matrícula nº 26.936, folha 041 do livro 2-CR, em 16/05/1997. Averbações nºs 02 (ex-offício) e 03 (alteração do tipo societário), matrícula nº 26.936, Ficha 001, em 31/08/2011. Incorporação registrada sob o nº 04, na mesma matrícula nº 26.936, em 28/03/2012, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.813. Data: 28 de março de 2012. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Termo de Patrimônio de Afetação, averbada sob o nº 05, matrícula nº 26.936, Ficha 001, em 28/03/2012. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R) 1 ato
R5572687 C2B

Av.02 - Mat.46.813 (Prot.64.695 de 15/03/2013). Data: 21 de março de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do CNPJ da AGRÍCOLA ITAMBI S/A para nº 29.547.551/0004-02. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9714 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5º); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R) 1 ato
RTZ30282 X91

Av.03 - Mat.46.813 (Prot.64.949 de 25/04/2013). Data: 24 de maio de 2013. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico e dou fé que, a Convenção do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

Continua no verso.





Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46813 / CNM: 092064.2.0046813-90 / Recibo: 46862 / Data da Certidão: 20/12/2024.

Matrícula nº 46.813, Ficha 001, datada de 28/03/2012.

FLORES DO CAMPO está registrado sob o n.º 350, folhas 105v/106, livro 3-A (auxiliar), em 21/08/2001. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.210 - R\$108,12, sendo: R\$71,53 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$14,30 (FETJ); R\$3,57 (FUNDPERJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$2,86 (FUNARPEN); R\$1,43 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RTZ30996 PBB

Av.04 - Mat.46.813 (Prot.65.789 de 13/09/2013). Data: 10 de outubro de 2013. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 19/08/2013; Habite-se nº 089/2013 (Processo SF-13.118/2011), de 01/08/2013, averba-se nesta matrícula **um prédio de uso residencial com área construída de 50,80m² de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 151823-001 e lá averbado desde 19/08/2013, com inscrição predial nº 49.584**. Apresentando o valor venal com projeção no mês de agosto de 2013 de R\$26.105,69. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 11.704 - R\$174,60, sendo: R\$120,41 (Tab.05.3 - Tab. 20.3 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$24,08 (FETJ); R\$6,02 (FUNDPERJ); R\$6,02 (FUNPERJ); R\$4,81 (FUNARPEN); R\$2,40 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RUI96362 ACH

Av.05 - Mat.46.813. Data: 05 de outubro de 2016. Certifico e dou fé que, conforme Certidão de logradouro do Condomínio Residencial Flores do Campo, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí, em 21/09/2016 (Art. 1º da Lei nº 1.361 de 22/12/1995), averba-se ex-offício **que a Estrada que liga o Distrito de Itambi ao Distrito de Visconde de Itaboraí, passa a denominar-se ESTRADA PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO**. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, subscrevo. **Em termo**: Onde se lê: Escrevente - Cad. 94/11062, leia-se: "Substituta - Cad. 94/11062". Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Av.06 - Mat.46.813. Data: 09 de dezembro de 2016. Certifico e dou fé que, conforme Instrução Normativa da Receita Federal RFB nº 934 de 27/04/2009, averba-se "ex-offício" a retificação da averbação de nº 02 que o CNPJ nº 29.547.551/0004-02 refere-se ao RET (Regime Especial de Tributação), inscrição da "Incorporação Afetada" junto a Receita Federal e não como constou. **Emolumentos: Isento**. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

R.07 - Mat.46.813 (Prot.71.173 de 10/11/2016). Data: 09 de dezembro de 2016. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS (nº 8.4444.1338108-1), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 11 de outubro de 2016, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para **ALEXANDRE DA SILVA JORGE**, brasileiro, nascido em 24/12/1983, agente administrativo, portador de Carteira de Identidade nº 134038041, expedida por SECC/DETRAN/RJ em 06/07/2016 e do CPF 106.856.057-60, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JOZELLY DE SOUZA TAVARES JORGE**, brasileira, nascida em 21/07/1984, do lar, portadora de Carteira de Identidade nº 206257800, expedida por SECC/DETRAN/RJ em 07/04/2014 e do CPF 109.036.987-57, residentes e domiciliados em Av. Doutor Eugênio Borges, KM 3, Lt777 C3, Rio do Ouro, São Gonçalo/RJ, pelo valor de **R\$116.000,00, sendo: R\$14.127,77 de recursos próprios; R\$26.000,00 do desconto concedido pelo FGTS/União; R\$6.272,23 dos recursos da conta vinculada do FGTS e R\$69.600,00 mediante financiamento concedido pela CEF**. Certidão nº 0138/2016 de 08/11/2016, onde foi reconhecida a isenção de 100% do valor do ITBI, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 19.121 - sendo: **Prenotação: R\$26,23 = R\$19,30 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,86 - FETJ; R\$0,96 - FUNDPERJ; R\$0,96 - FUNPERJ; R\$0,77 - FUNARPEN; R\$0,38 - PMCMV Registro: Total R\$744,79, sendo: R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$16,41 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,72 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,68 (PMCMV) e R\$25,74 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de Cálculo: R\$116.000,00. Consulta: Agrícola Itambi S/A - BIB nº 0155416112246535 de 22/11/2016. Eu,**

Esta matrícula continua a Ficha 002.





Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46813 / CNM: 092064.2.0046813-90 / Recibo: 46862 / Data da Certidão: 20/12/2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZ8EB-82FN7-HL8D2-HAZ5K>

N.º 46 - 813

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

092064.2.0046813-90

Matrícula **46.813** Ficha **002**

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.813

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei, conferi e subscrevo.
Selo de Fiscalização Eletrônica
EBUG 63599 AXP

R.08 - Mat.46.813 (Prot.71.173 de 10/11/2016). Data: 09 de dezembro de 2016. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 07, o imóvel objeto desta matrícula foi por *Alexandre da Silva Jorge e seu cônjuge Jozelly de Souza Tavares Jorge*, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$69.600,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$133.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$133.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 11/11/2016, taxa anual de juros % a.a: Sem Desconto nominal: 8.16 e efetiva: 8.4722. Com Desconto nominal: 5.50 e efetiva: 5.6408. Redutor 0,5% FGTS nominal: 5.00 e efetiva: 5.1162. Taxas de Juros Contratada nominal: 5.0000% a.a e efetiva: 5.1161% a.a e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 19.121 - Registro: Total R\$473,63, sendo: R\$428,39 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$10,94 DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,56 (PMCMV) e R\$25,74 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$69.600,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, registrei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EBUG 63600 ARX

Av.09 - Mat.46.813. (Prot.72.348 de 29/09/2017). Data: 27 de outubro de 2017. Certifico e dou fé que, conforme Ofício 29080/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 19/09/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, FORAM INTIMADOS o Sr. Alexandre da Silva Jorge e a Sra. Jozelly de Souza Tavares Jorge no local indicado, que aceitaram cópia e exaram ciência. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.506 - sendo: **Prenotação: R\$27,95 = R\$20,57** (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,11 - FETJ; R\$1,02 - FUNDPERJ; R\$1,02 - FUNPERJ; R\$0,82 - FUNARPEN; R\$0,41 - PMCMV. **Averbação: R\$157,23**, sendo: R\$95,10 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,06 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,03 (FETJ); R\$5,25 (FUNDPERJ); R\$5,25 (FUNPERJ); R\$4,20 (FUNARPEN); R\$1,90 (PMCMV) e R\$14,44 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, Isabel Cristina da Silva Costa Freitas - Substituta - Cad. 94/8822, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECEP 94689 UVD

Av.10 - Mat.46.813. (Prot.80.322 de 21/02/2024). Data: 31 de julho de 2024. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 458766/2024 - CESAV/BU, datado de 18 de março de 2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 10/05/2024 às 09h, cheguei nos endereços indicados, não sendo possível intimar o Sr. Alexandre da Silva Jorge e a Sra. Jozelly de Souza Tavares Jorge de forma pessoal, pelo fato dos endereços tratarem-se de área de risco, estando em lugar inacessível". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registroidemoveis.org.br nos dias 13/06/2024, 14/06/2024 e 17/06/2024; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 29.789 - sendo: **Prenotação: R\$43,64 = R\$29,14** (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,16 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e **Averbação: R\$937,49**, sendo: R\$663,06 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$26,52 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$175.307,86. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Kelly de Alexandre Teixeira dos Santos - Substituta - Cad. 94/10496, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EETF 57134 JDO

48559/79608



Valide aqui este documento

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAÍ/RJ - CEP: 24.800-041
E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com/ Tel.: (21)2635-1312 - (21)2391-1632 / Wtp: (21)97060-2248
CNPJ/MF: 30.593.347/0001-56

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 46813 / CNM: 092064.2.0046813-90 / Recibo: 46862 / Data da Certidão: 20/12/2024.

Matrícula nº 46.813, Ficha 002, de 28/03/2012.

Av.II - Mat.46.813. (Prot.81.453 de 10/12/2024). Data: 19 de dezembro de 2024.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme Contrato mencionado no registro nº 08 e requerimento datado de 05/12/2024, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$139.817,66. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.495,44 (Valor Tributado: R\$139.817,66), em 05/12/2024, conforme GUIA nº 02209/2024, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 31.338 - sendo: Prenotação: R\$44,22 = R\$29,14 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,82 (FETJ); R\$1,45 (FUNDPERJ); R\$1,45 (FUNPERJ); R\$1,74 (FUNARPEN); R\$0,58 (PMCMV); R\$1,45 (ISS) e R\$2,59 (Selo); e Averbação: R\$950,75, sendo: R\$663,06 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$132,61 (FETJ); R\$33,15 (FUNDPERJ); R\$33,15 (FUNPERJ); R\$39,78 (FUNARPEN); R\$13,26 (PMCMV); R\$33,15 (ISS) e R\$2,59 (Selo). Base de cálculo: R\$139.817,66. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EELUW 39853 YWC

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZ8EB-82FN7-HL8D2-HAZ5K>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

